



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de subscrição, atualização tecnológica, garantia e suporte técnico especializado da solução de segurança Blockbit, destinada à manutenção da infraestrutura de segurança da informação atualmente implantada na Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará.

Tendo em vista as informações constantes dos autos e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda-DFD 25452472, Estudo Técnico Preliminar - ETP 25531703, Mapa de Risco - MR 25631710 e Termo de Referência-TR (24976205).

Observa-se a juntada da Certidão (25630485) emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), referente à empresa BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.423.535/0001-09, ser a única desenvolvedora, detentora dos direitos autorais e autorizada à comercialização da solução Blockbit em todo o território nacional.

Posto isso, considerando as informações constantes dos autos, a Justificativa emitida pelo Nutec (25630802), o parecer da Asjur (25696490), a informação da Selit (25690665) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO**, condicionando à informação complementar da Seplo quando da disponibilidade orçamentária, a emissão de nota de empenho no valor total de **R\$ 187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), visando à contratação da empresa **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09**, para a prestação dos serviços acima pelo período de **12 (doze) meses**, ao teor do art. 74, inciso I, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Encaminhem-se os autos à **Seplo/Nucaf** para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), visando atender a presente despesa, tão logo seja atendido o pedido de crédito adicional (25685781).

Havendo recursos, à Seofi para emissão de empenho.

Após, ao Nutec para enviar a nota de empenho.

À Selit para formalização do contrato, **observando as recomendações da Asjur**, e publicação no PNCP.

Publique-se.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/08/2026, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25699174** e o código CRC **D23A8C48**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0000935-90.2026.4.01.8010 25699174v17